Câmara Municipal de Leme

(ESTADO DE SÃO PAULO)

24

RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 6/3/1963

- Dispõe sôbre concessão de título -

---- oOo ----

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Royden Mc Lellan Harding, por relevantes serviços prestados no setor da assistência social do Município de Leme, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

ARTIGO 2º.- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Leme autorizado a mandar confeccionar o diploma a que se refere a presente resolução.

ARTIGO 3º.- No diploma em referência se constará o seguinte:

"EU, DOUTOR CUSTÓDIO ÂNGELO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Leme, em obediência ao que dispõe a Resolução nº. 23, de 6 de março de 1963, confiro ao Excelentíssimo Senhor Royden Mc Lellan Harding, por relevantes serviços prestados no setor da assistência social do Município de Leme, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO".

ARTIGO 4º.- O diploma a que alude esta resolução será entregue ao ilustre homenageado, em solenidade especial.

ARTIGO 5º.- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 6 de março de 1963

Custódio Â. Lima

(DR.CUSTÓDIO ÂNGELO DE LIMA)
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Fior

(ANTONIO FIOR)
Secretário da Câmara Municipal

A presente Resolução encontra-se registrada sob o número 24, no livro de Registro de Resoluções
Câmara Municipal, 13/5/1970
Sérgio H. B. de Oliveira